



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

REQUERIMENTO - N° 10/2016

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 100, § 3º, inciso VI, do Regimento Interno, após aprovação do plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado ao Legislativo Municipal no prazo de quatro dias as seguintes informações;

_ Relação e lotação de todos os servidores municipais, com a respectiva data de ingresso no Executivo Municipal.

Justificativa;

- _ cumprimento de prerrogativas de poder.
- _ dar transparência e conhecimento de ações governamentais.
- _ Exercer papel de fiscalização do Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, aos nove dias do mês de junho de 2016.

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste - Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

Luis Matei
Luis Matei
Vereador Proponente

Mauro Obergen
Mauro Obergen
Vereador

Osmar Marmitt
Osmar Marmitt
Vereador

Adir Marafon
Vereador

*APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE
20-06-2016 #*